

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:**

**Agronegócio – noite**  
**Gestão de Recursos Humanos – noite**  
**Gestão Empresarial – noite**  
**Gestão Empresarial – EaD**

**PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025**  
**FATEC MOCOCA**

*Edital de Abertura nº 116/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos de Tecnologia em Agronegócio (noite), Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (noite), Tecnologia em Gestão Empresarial (noite) e Tecnologia em Gestão Empresarial (EaD), para ingresso no 2º Semestre de 2025, da Fatec Mococa.*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

**“Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.**  
**§ 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.”** (grifo nosso)

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
<b>Agronegócio</b>	1º semestre / noite	15
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	1º semestre / noite	15
<b>Gestão Empresarial-Noite</b>	1º semestre / noite	09
<b>Gestão Empresarial-EaD</b>	1º semestre / noite	03

- **A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.**

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail [f120acad@cps.sp.gov.br](mailto:f120acad@cps.sp.gov.br) com o título “Vagas Remanescentes”.

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **21 a 22 de agosto de 2025**.

### 3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) **Provão Paulista Seriado III em 2024;**
- b) **Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3. Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4. O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

### 4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para o e-mail [f120acad@cps.sp.gov.br](mailto:f120acad@cps.sp.gov.br) com o título “Vagas Remanescentes”.

### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/2).

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 25 de agosto de 2025**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

### 7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **25 e 26 de agosto de 2025**, das 9h00 às 12h00 e das 17h00 às 20h00, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail [f120acad@cps.sp.gov.br](mailto:f120acad@cps.sp.gov.br).

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;

- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

## 9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	21 e 22/08/2025
Divulgação de resultados	25/08/2025
Matrículas	25 e 26/08/2025 – 9h às 12h / 17h às 20h

Mococa, 20 de agosto de 2025.

**Professor Doutor Adriano Dias de Carvalho**  
Diretor da Fatec Mococa

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE**  
**PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025**  
**FATEC MOCOCA**

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Adriano Dias de Carvalho

Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de Mococa

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, para início no 2º semestre de 2025.

Informo que participei do: (  ) Provão Paulista Seriado III 2024 ou (  ) Processo Seletivo Vestibular 2025/2.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 116/2025 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso, para ingresso no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Mococa, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Mococa, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025.